



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

**PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 039/2023, 03 de outubro de 2023**

## **“Indica providências ao Executivo”.**

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais solicita ao Executivo Municipal a possibilidade de fazer alteração na Lei de folga de aniversário dos funcionários da administração e Legislativo Municipal. Lei nº 1.038/2012 (Altera o art. 113 da Lei nº 501 de 21 de dezembro de 1993 e dá outras providências.)

### **Justificativa**

O pedido justifica-se, para que o funcionário, cujo aniversário caia no sábado ou domingo, possam também desfrutar desse dia de folga para aproveitar seu aniversário com a família (poder tirar a folga anterior ou posterior a data de nascimento).

Também algum setor da administração que se encontra em recesso de final de ano, possam tirar a folga anterior ou posterior a data de aniversário. E que todos os servidores tenham o mesmo direito de ter um dia de folga em decorrência de seu aniversário sendo gozado ou não na data natalícia.

Aprovada a presente indicação pelo plenário requer seu encaminhamento ao Executivo Municipal.

---

**Ver. Alexsandro de Souza**  
**(Sandro cowboy)**